



PORTARIA N.º 350/2022

De 06 de Setembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em especial ao exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARGARETE DE SOUZA MANOEL SANTOS**, matrícula nº **2350** lotada na Secretaria de Educação no cargo de **PROFESSORA DE I A IV**, conforme perícia médica a partir de **02/09/2022 a 30/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/09/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br